



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Ementa: Ao Prefeito Municipal, com cópia à Secretária de saúde, solicitando informações com relação ao cumprimento da Lei nº 5610 de 2014 de autoria deste vereador que “DISPÕE SOBRE A ESPECIALIDADE DE AGENDAMENTO TELEFÔNICO DE CONSULTAS PARA PACIENTES IDOSOS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PACIENTES QUE ACABARAM DE FAZER CIRURGIA, JÁ CADASTRADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

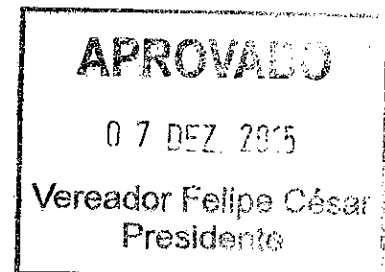
REQUERIMENTO Nº 2061/2015

Autor: RODERLEY MIOTTO RODRIGUES

Ementa: AO PREFEITO MUNICIPAL, COM CÓPIA À SECRETÁRIA DE SAÚDE, SOLICITANDO INFORMAÇÕES COM RELAÇÃO AO CUMPRIMENTO DA LEI 5610 DE 2014 DE AUTORIA DESTE VEREADOR QUE DISPÕE SOBRE A ESPECIALIDADE DE AGENDAMENTO TELEFÔNICO DE CONSULTAS PARA PACIENTES IDOSOS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PACIENTES QUE ACABARAM DE FAZER CIRURGIA, JÁ CADASTRADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROTOCOLO GERAL Nº 2564/2015

Data: 07/12/2015 - Horário: 11:49



Senhor Presidente

Considerando que este vereador entende que com o cumprimento da Lei, diminuiria quase que 80% as filas nos postos de saúde nas madrugadas e nos períodos da manhã;

Considerando que todos os PSFs e Postos de Saúde do município contam com telefone fixo e funcionária que faz atendimento (Atendente).

Considerando que é preciso minimizar o tempo dos munícipes nas filas, e que acaba a ser repercutido negativamente para esta gestão.

Considerando que entendemos que não há necessidade de ficarem nas filas em baixo de sol e chuva para realizarem marcações de consultas, se fazendo necessária e obrigatória a marcação das consultas para os munícipes citados nesta Lei.



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

Consi que solicito informações quanto à realização desses agendamentos, estando à disposição da secretária de saúde, tendo em vista que se acha necessária e que ajudaria muito nesta gestão.

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, seja oficiado, ao prefeito municipal, com cópia à Secretária de saúde, solicitando informações com relação ao cumprimento da Lei nº 5610 de 2014 de autoria deste vereador que “DISPÕE SOBRE A ESPECIALIDADE DE AGENDAMENTO TELEFÔNICO DE CONSULTAS PARA PACIENTES IDOSOS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PACIENTES QUE ACABARAM DE FAZER CIRURGIA, JÁ CADASTRADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 07 de dezembro de 2015.

Vereador Roderley Miotto